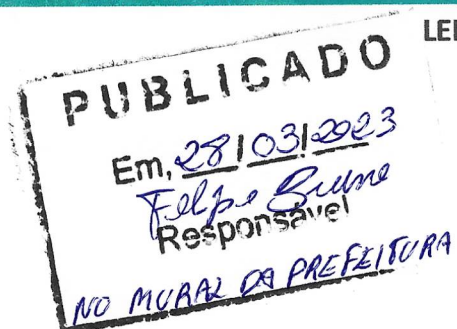


LEI Nº 1.487, DE 28 DE MARÇO DE 2023.



*Dispõe sobre a denominação da RUA ETIENE SANGUINÊTO DA SILVA SANTOS e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ETIENE SANGUINÊTO DA SILVA SANTOS**, a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Paraíso Tropical, bairro Santo Amaro I, em nosso Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bezerros - PE, 28 de março de 2023.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO  
Dados: 2023.03.28 19:14:41 -03'00'

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

**Prefeita**